



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.586/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.914/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO II**

**Reconhece de Utilidade Pública o
Intstituto Sustentabilidade - IS, localizado
no município de João Pessoa, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Sustentabilidade - IS, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente